



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
Secretaria Municipal de Assistência Social**

DECRETO Nº 18 /PMR/2024.

Em 27 de março de 2024.

“Dispõe sobre alteração na Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) do Município de Ribeirãozinho - MT - e outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, Senhor Ronivon Parreira das Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Alterar o membro titular da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) do Município de Ribeirãozinho – MT, para o biênio 21/11/2023 a 21/11/2025, que ficará assim constituído:

A) Representante s do Poder Público:

- Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Fomento:

Titular: Cleidiany Silva dos Santos

Suplente: João Batista dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Ronivon Parreira das Neves
Prefeito Municipal**